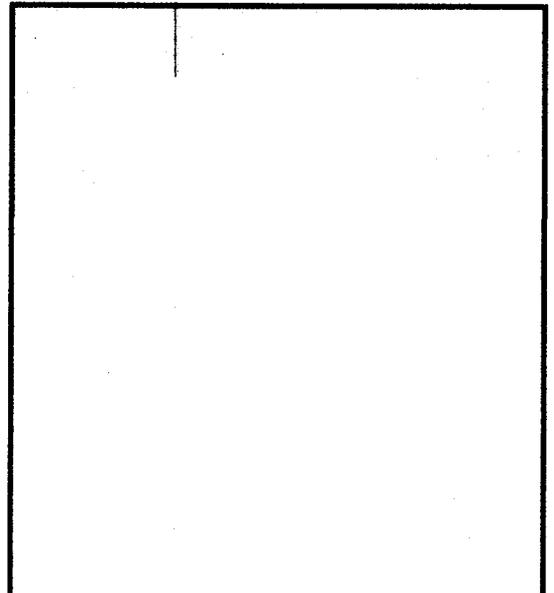


Câmara Municipal de Itab



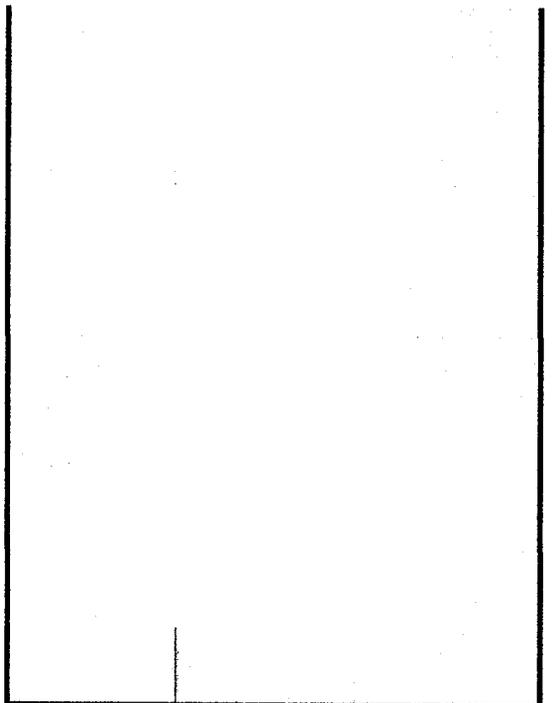
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

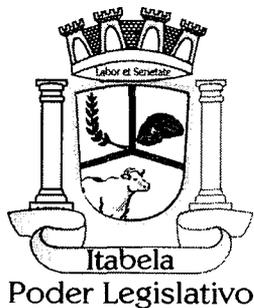
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2017





Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

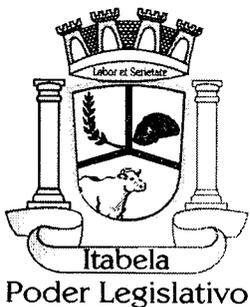


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2017

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal.

Exercício: 2017



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa de Licitação: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017 |
| Do: | 1º Secretário | | GIANCARLOS SANTOS MALACARNE |
| Para: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Objeto: | Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Ao Ilmo Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

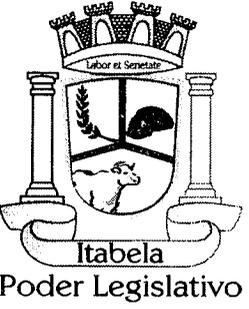
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário e 03 (três) vidros temperados incolor para a Câmara Municipal, conforme especificações em planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

| Especificação/Quantitativos | Tipo | | Quantidade |
|--|---------|--|------------|
| | | | |
| Porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox. | UNIDADE | | 01 |
| Vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | UNIDADE | | 03 |

Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017

Atenciosamente,


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
 1º Secretário



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

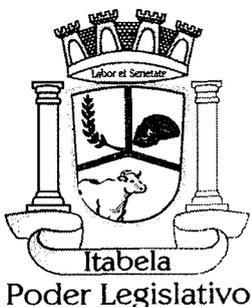
| | | | |
|---------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 05 de Dezembro de 2017 |
| Do: | Gabinete do Presidente | ALEX ALVES VIEIRA | |
| Para: | 1º Secretário | GIANCARLOS SANTOS MALACARNE | |
| Objeto: | Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo bem como a realização de cotação de preços conforme objeto, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

ALEX ALVES VIEIRA
 Presidente



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|--|----------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017 |
| Do: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Para: | Setor de Contabilidade | | MEURI APARECIDA VERONEZ |
| Objeto: | Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexo) conforme levantamento com empresas do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ALEX ALVES VIEIRA
 Presidente



COTAÇÃO DE PREÇOS

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA**

Estamos encaminhando a cotação de preços, requisitada pelo Poder Legislativo, para aquisição dos bens de consumo abaixo descritos, conforme **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, conforme segue:

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|----------------|
| RAZÃO SOCIAL: A N S Serviços – Alus Neres da Silva - Me | |
| ENDEREÇO: Rua Uruguaiana, Nº 663 | |
| CIDADE: Itabela | BAIRRO: Centro |
| UF: Bahia | |
| TELEFONE: (73) 98178 – 3874 | |
| CNPJ: 14.186.234/0001-80 | |
| INSC. EST. : 009.862.104 | |
| BANCO: Caixa Econômica Federal | |
| AGÊNCIA: 4582-001 | |
| C/C: 584-4 | |

ORÇAMENTO/MATERIAIS

| MATERIAIS | | | | |
|--------------------|---|--------|----------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Porta de vidro temperado fumê p/ o plenário de espessura de 10mm, medindo: 4,80 cm de altura por 3,28 cm largura com bandeira fixa e 2 puxadores e fechadura em aço inox. | 1 | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00 |
| 02 | Vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1m por 1m, com espessura de 8mm. | 3 | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 6.700,00 |

Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017.

Alus Neres da Silva
ANS SERVIÇOS-ME
Alus Neres da Silva

14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME

Rua Uruguaiana, Nº 663
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela / Bahia

Alus Neres da Silva



COTAÇÃO DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA

Estamos encaminhando a cotação de preços, requisitada pelo Poder Legislativo, para aquisição dos bens de consumo abaixo descritos, conforme **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, conforme segue:

| DADOS DA EMPRESA: | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: <i>Limpack Limpeza & Descartáveis</i> | |
| ENDEREÇO: <i>Rua Castro Alves Nº 48</i> | |
| CIDADE: <i>Itabela</i> BAIRRO: <i>Centro</i> | |
| UF: <i>Bahia</i> | |
| TELEFONE: <i>(73) 3270-0386</i> | |
| CNPJ: <i>. 26.919.450/0001-76</i> | |
| INSC. EST. : <i>137.913.619</i> | |

ORÇAMENTO

| MATERIAIS | | | | |
|--------------------------|--|--------|----------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | <i>Porta de vidro temperado fumê p/ o plenário de espessura de 10mm, medindo: 4,80 cm de altura por 3,28 cm largura com bandeira fixa e 2 puxadores e fechadura em aço inox.</i> | 1 | (R\$) 5.950,00 | (R\$) 5.950,00 |
| 02 | <i>Vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1m por 1m, com espessura de 8mm</i> | 3 | (R\$) 320,00 | (R\$) 960,00 |
| VALOR TOTAL:..... | | | | R\$ 6.910,00 |

Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017.

LIMPACK LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Jeanice dos Santos Rodrigues Eireli - ME

26.919.450/0001-76
 JEANICE DOS SANTOS
 RODRIGUES EIRELI - ME
 Rua Castro Alves, 48 - Centro
 CEP: 26.948-000 Itabela - Bahia



COTAÇÃO DE PREÇOS

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA**

Estamos encaminhando a cotação de preços, requisitada pelo Poder Legislativo, para aquisição dos bens de consumo abaixo descritos, conforme **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, conforme segue:

| |
|--|
| DADOS DA EMPRESA: |
| RAZÃO SOCIAL: Vidraçaria Vidro Rocha |
| ENDEREÇO: Rua Porto Seguro, Nº 128 |
| CIDADE: Itabela BAIRRO: Centro |
| UF: Bahia |
| TELEFONE: (73) 3270-2343/99806-1493/98195-1110 |
| CNPJ: . 14.186.610/0001-36 |
| INSC. EST. : 009.864.148 |

PLANILHA ORÇAMENTO

| MATERIAIS | | | | |
|--------------------------|---|--------|----------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01 | Porta de vidro temperado fumê p/ o plenário de espessura de 10mm, medindo: 4,80 cm de altura por 3,28 cm largura com bandeira fixa e 2 puxadores e fechadura em aço inox. | 1 | 5.980,00 | 5.980,00 |
| 02 | Vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1m por 1m, com espessura de 8mm. | 3 | 330,00 | 990,00 |
| VALOR TOTAL:..... | | | | R\$ 6.970,00 |

Itabela-BA, 08 de Dezembro de 2017.

14.186.610/0001-36

JONATAN BARBOSA ROCHA-ME

Rua Mário Andreazza, Nº 23B - Centro

CEP: 45.848-000 - Itabela-BA

Jonatan Barbosa Rocha

**VIDRAÇARIA VIDRO ROCHA
Jonatan Barbosa Rocha-ME**

Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445e1



DOCUMENTOS ORÇAMENTO

ALUS NERES DA SILVA-ME

EXERCÍCIO: 2017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.186.234/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/08/2011 |
| NOME EMPRESARIAL ALUS NERES DA SILVA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A N S SERVICOS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R URUGUAIANA | NÚMERO 663 | COMPLEMENTO |
| CEP 45.848-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ITABELA |
| UF BA | TELEFONE (73) 8178-3874 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANSK_123@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALUS NERES DA SILVA - ME
CNPJ: 14.186.234/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:42:54 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.

Código de controle da certidão: **8DBA.D9DB.4325.9ED2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173657898

| | |
|---|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL ALUS NERES DA SILVA - ME | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 009.862.104 | CNPJ 14.186.234/0001-80 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.5915/17-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



29/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº1382039E90

CONTRIBUINTE:ALUS NERES DA SILVA - ME

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: [InscricaoImovel]

CPF/CNPJ:14.186.234/0001-80

ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 17/11/2017 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 16/01/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 1382039E90

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 1382039E90

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14186234/0001-80
Razão Social: ALUS NERES DA SILVA ME
Endereço: PRACA INOCENCIO PEREIRA 82 / CENTRO / CANDEIAS / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112004571400718027

Informação obtida em 29/11/2017, às 10:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUS NERES DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.186.234/0001-80

Certidão nº: 139181844/2017

Expedição: 26/10/2017, às 10:53:11

Validade: 23/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUS NERES DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.186.234/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327
Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

| | | | |
|--|----------------|-----------------|--------------------|
| PARA: | | | |
| LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | |
| ALUS NERES DA SILVA - ME | | | |
| NOME FANTASIA | | | |
| A N S SERVIÇOS | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA URUGUAIANA 663 CENTRO - ITABELA - BA | | | |
| ATIVIDADE | | | |
| Comercio varejista de vidros | | | |
| INSCRIÇÃO | | | |
| CÓDIGO CONTRIBUINTE | CAD. ECONÓMICO | INSCR. ESTADUAL | CPF/CNPJ |
| 00249 | 4891 | 009.862.104 ME | 14.126.234/0001-89 |
| RESTRICÕES | | | |
| HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005. | | | |
| 01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL | | | |
| DATA EMISSÃO | | VALIDADE | |
| 01/01/2017 | | 31/12/2017 | |

Geilton Pereira Silva
CRA-BA Nº 28292
DIRETOR DE TRIBUTOS
DECRETO: Nº 022/17

ALTORACI

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



COTAÇÃO DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA

Estamos encaminhando a cotação de preços, requisitada pelo Poder Legislativo, para aquisição dos bens de consumo abaixo descritos, conforme **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, conforme segue:

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: A N S Serviços – Alus Neres da Silva - Me | |
| ENDEREÇO: Rua Uruguaiana, Nº 663 | |
| CIDADE: Itabela BAIRRO: Centro | |
| UF: Bahia | |
| TELEFONE: (73) 98178 – 3874 | |
| CNPJ: 14.186.234/0001-80 | |
| INSC. EST. : 009.862.104 | |
| BANCO: Caixa Econômica Federal | |
| AGÊNCIA: 4582-001 | |
| C/C: 584-4 | |

ORÇAMENTO/MATERIAIS

| MATERIAIS | | | | |
|-----------|---|--------|--------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Porta de vidro temperado fumê p/ o plenário de espessura de 10mm, medindo: 4,80 cm de altura por 3,28 cm largura com bandeira fixa e 2 puxadores e fechadura em aço inox. | 1 | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00 |
| 02 | Vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1m por 1m, com espessura de 8mm. | 3 | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| | | | VALOR TOTAL | R\$ 6.700,00 |

Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017.

Alus Neres da Silva
 ANS SERVIÇOS-ME
 Alus Neres da Silva

14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME

Rua Uruguaiana, Nº 663
 Centro - CEP.: 45.848-000
 Itabela / Bahia

Alus Neres da Silva



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017 |
| Do: | Setor de Contabilidade | | MEURI APARECIDA VERONEZ |
| Para: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Objeto: | Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: **R\$ 6.783,85 (Seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017. |
| Da: | Comissão Permanente de Licitação | | VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA |
| Para: | Setor Jurídico | | CAIO RODRIGUES SABAINI |
| Objeto: | Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 29-2017**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 16-2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e1cm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-44bf-a58f-c74b18e445ef

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | Dispensa nº 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017 |
| Do: | Setor Jurídico | CAIO RODRIGUES SABAINI | |
| Para: | Comissão Permanente de Licitação | VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA | |
| Ementa: | Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

PARECER JURÍDICO Nº 29-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos/materiais para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo e melhoria na infraestrutura da Câmara Municipal, indicando a empresa “ALUS NERES DA SILVA - ME”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Caio Rodrigues Sabaini
ADVOGADO



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse aqui: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445e1

III – CONCLUSÃO

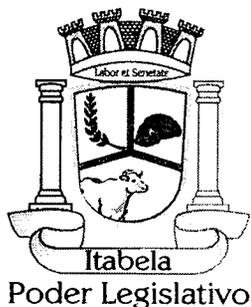
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os materiais que se pretende adquirir representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189

Caio Rodrigues Sabaini
ADVOGADO
OAB/BA N° 38.189



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445e1

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017 |
| Do: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Para: | Comissão Permanente de Licitação | | VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA |
| Objeto: | Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

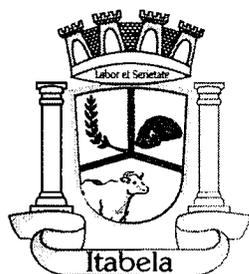
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|--|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017. |
| Da: | Comissão Permanente de Licitação | | VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA |
| Para: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Objeto: | Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 29-2017**, que contém a proposta de contratação da empresa **"ALUS NERES DA SILVA - ME"**, para aquisição dos materiais acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 16-2017, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Poder Legislativo

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | | | |
|---------------------------------|--|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017. |
| Da: | Comissão Permanente de Licitação | | VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA |
| Para: | Gabinete do Presidente | | ALEX ALVES VIEIRA |
| Objeto: | Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê e de 03 (três) vidros temperados incolor para o Plenário da Câmara Municipal. | | |

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 16-2017

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal.

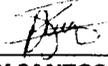
PROPONENTE: ALUS NERES DA SILVA - ME

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME".

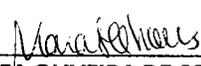
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos materiais acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e infraestrutura da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação

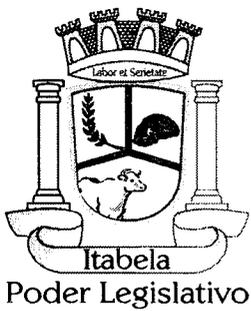

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse aqui: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

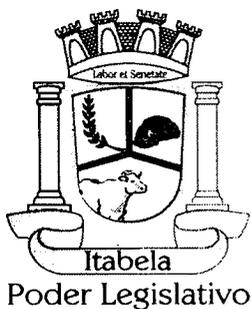
| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 11 de Dezembro de 2017 |

Aos 11 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

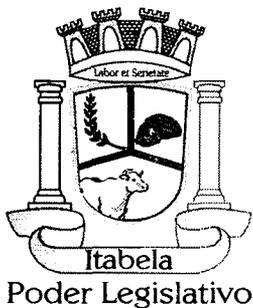
HOMOLOGAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017. |

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 29-2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal”, da empresa “ALUS NERES DA SILVA - ME”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.186.234/0001-80, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-44bf-a58f-c74b18e445e1

RATIFICAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa de Licitação: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017. |

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, referente à contratação da empresa **"ALUS NERES DA SILVA - ME"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 16-2017**, para contratação da empresa **"ALUS NERES DA SILVA - ME"**, para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017 |

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos materiais requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

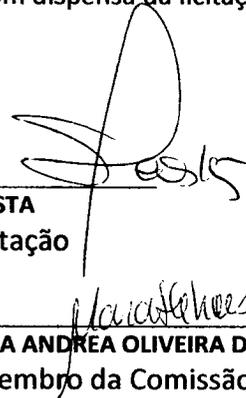
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME" para a aquisição dos respectivos materiais para a Câmara Municipal, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

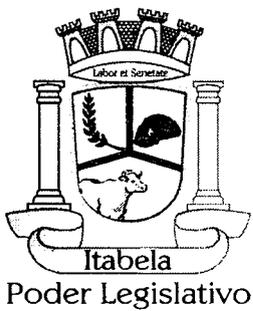

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

ADJUDICAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017. |

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "ALUS NERES DA SILVA - ME", estabelecida na Rua Uruguaiana, nº 663, Bairro Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.186.234/0001-80, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2017

Processo Administrativo nº: 29-2017

Dispensa de Licitação nº: 16-2017

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: ALUS NERES DA SILVA - ME

Valor Global: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

Vigência: 12/12/2017 a 31/12/2017

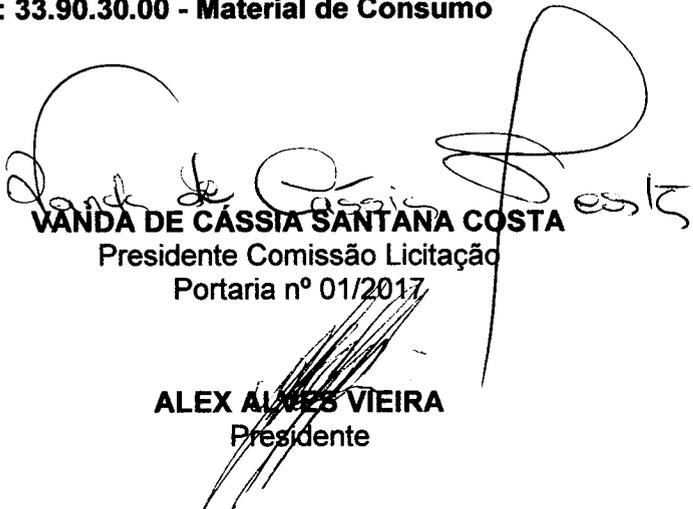
Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

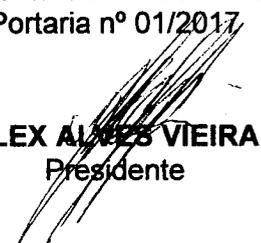
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

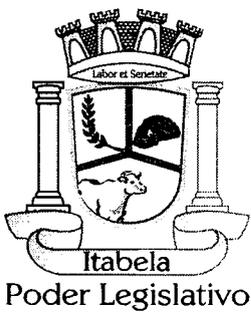

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse aqui: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445e1

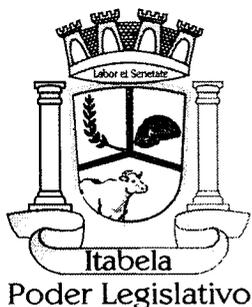
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 15 de Dezembro de 2017 |

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 16-2017**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 06, Ano IX, Edição nº 436, no dia 15/12/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
 1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 16-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: ALUS NERES DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.

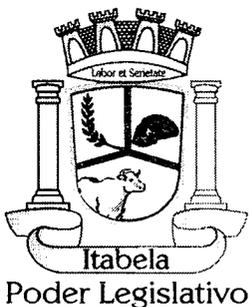
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 241b20b7-521b-4abf-a58f-c74b18e445ef

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Unidade: | Câmara Municipal de Itabela | | |
| Processo Administrativo: | 29-2017 | Dispensa: | 16-2017 |
| Referência: | 16-2017 | Local e Data: | Itabela-BA, 15 de Dezembro de 2017. |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27-2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 29-2017** da Empresa "**ALUS NERES DA SILVA - ME**", referente a **Dispensa de Licitação nº 16-2017**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 07, Ano IX, Edição nº 436, no dia 15/12/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 15 de Dezembro de 2017 - Ano IX - Nº 433

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 14-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 27-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 14-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 15-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 28-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 15-2017 - Contratado: Decauto Peças Ltda.
- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 16-2017 - Contratado: Alus Neres da Silva - Me.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 29-2017 Modalidade da Licitação: Dispensa Nº 16-2017 - Contratado: Alus Neres da Silva - Me.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
 Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
 Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
 a publicidade legal
 levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
 Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EBJNLB6GPZ+3FJFBDIYB1A



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2017**

Processo Administrativo nº: 29-2017

Dispensa de Licitação nº: 16-2017

Espécie: Material de Consumo

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: ALUS NERES DA SILVA - ME

Valor Global: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

Vigência: 12/12/2017 a 31/12/2017

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

Vanda de Cassia Costa
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 16-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: ALUS NERES DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80**

OBJETO: Aquisição de uma porta de vidro temperado fumê para o Plenário, de espessura de 10 mm, medindo: 4.80 cm de altura por 3.28 cm de largura, com bandeira fixa e 02 puxadores e fechadura em aço inox; Aquisição de 03 (três) vidros temperados incolor com prolongador em aço inox, medindo: 1 m por 1 m, com espessura de 8 mm para o Plenário da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

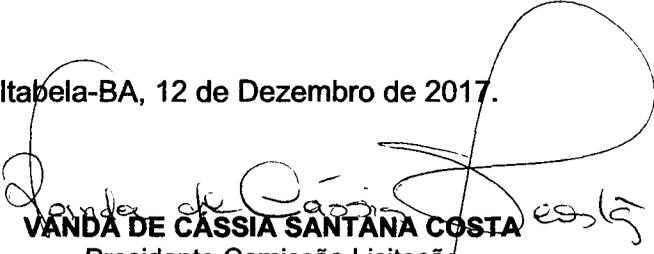
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

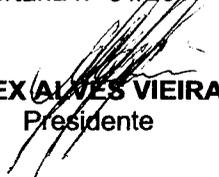
Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 12 de Dezembro de 2017.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente